ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
N° 110/2026

1 – Do objeto

Contratação de empresa especializada para confecção de letreiros para identificação dos espaços públicos da administração municipal de Quilombo/SC, justifica-se pela necessidade de promover melhor orientação e acesso da população aos serviços públicos, garantindo maior visibilidade e reconhecimento das estruturas pertencentes ao poder público municipal.

2 - Descrição das Necessidades

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Administração na aquisição de letreiros para identificação dos espaços públicos da administração municipal de Quilombo/SC.

A adequada identificação dos prédios e espaços institucionais contribui para a organização administrativa, facilita a localização por parte dos cidadãos e visitantes e fortalece a comunicação entre a gestão pública e a comunidade.

Além disso, a instalação de letreiros padronizados valoriza os espaços públicos, reforça a identidade institucional da administração municipal e transmite maior transparência e profissionalismo na prestação dos serviços. Dessa forma, a iniciativa contribui para melhorar a experiência do cidadão no acesso às repartições públicas, promovendo maior eficiência na utilização dos equipamentos públicos e fortalecendo a relação entre a administração municipal e a população.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção do referido material, garantindo o adequado instalação e identificação dos espaços indicados pelas secretarias solicitantes.

3 - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico desta instituição, estando formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) relativo ao exercício de 2026, sob a descrição “SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS”.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- A empresa deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação;
- A contratada deverá apresentar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigida para contratação com a Administração Pública;
- Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade das secretarias solicitantes;
- Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação:
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto dacontratação.
- Responsabilizar-se pela entrega e instalação do objeto nos locais indicados por cada secretaria.
- Arcar com os custos necessários à execução, transporte e instalação do objeto, que devem estar inclusos na proposta.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a adequada execução do objeto e o atendimento das necessidades da Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Administração.

5 – Estimativas das Quantidades para a Contratação

A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda de espaços públicos que necessitam de identificação.

Item	Descrição completa do objeto	Medida	Quant
1	LETREIRO EM ACM PRATA ESPELHADO 3MM PARA IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. PRIMO ALBERTO BODANESE, SOBREPOSTO NO PVC, ESPELHADO, DE 4.00 CM DE COMPRIMENTO X 0.25 CM DE ALTURA, COM CAVA DE 1,5CM PARA APLICAÇÃO DE LED, COM PINOS DE 30MM PARA AFASTAMENTO DA PAREDE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	UN	1
2	LETREIRO EM ACM PRATA ESPELHADO 3MM PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO PESSOA, BAIRRO SANTA INÊS, SOBREPOSTO NO PVC, ESPELHADO, DE 4.00 CM DE COMPRIMENTO X 0.25 CM DE ALTURA SENDO FIXADO DIRETO NA PAREDE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	UN	1
3	LETREIRO EM ACM PRATA ESPELHADO 3MM PARA CENTRO COMUNITÁRIO VALDIR OSMAR BACKES, LOCALIZADO NA LINHA KENNEDY NA DIMENSÃO DE 8.70 CM DE COMPRIMENTO X 0.40 CM DE ALTURA SENDO FIXADO DIRETO NA PAREDE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	UN	1
4	LETREIRO EM ACM PRATA ESPELHADO 3MM PARA IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS DIMENSÃO DE 8.70 CM DE COMPRIMENTO X 0.40 CM DE COM CAVA DE 1,5CM PARA APLICAÇÃO DE LED, COM PINOS DE 30MM PARA AFASTAMENTO DA PAREDE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	UN	1

6 - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a empresas especializadas na execução e instalação do objeto.

O valor total estimado para a contratação é de R$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais), considerando as especificações técnicas dos objetos, as quantidades previstas e os preços praticados no mercado.

A estimativa de preços visa subsidiar a contratação e demonstrar a compatibilidade dos valores com o mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição poderá ser realizada por meio de contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação.

A pesquisa de preços realizada demonstrou a viabilidade econômica da contratação, evidenciando que os valores estimados são compatíveis com os praticados no mercado para a confecção de materiais gráficos com características e especificações semelhantes às exigidas pela Administração.

7 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a fornecedores especializados na prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros em ACM, visando identificar solução capaz de atender às necessidades das secretarias que apresentam a demanda.

Verificou-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção e instalação de letreiros em ACM constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura, equipamentos e recursos técnicos necessários para a execução direta do objeto.

As pesquisas foram realizadas junto a empresas que possui capacidade técnica para atender o objeto, contemplando todas as etapas necessárias à confecção dos materiais. Dessa forma, conclui-se que a contratação da solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, mostrando-se adequada para suprir a necessidade de cada secretaria.

8 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de letreiro produzido em ACM para identificar os espaços públicos, conforme especificações definidas pela Administração.

O objeto será entregue devidamente finalizado e instalado, assegurando o atendimento das demandas das Secretarias, possibilitando a identificação dos espaços públicos, proporcionando facilidade aos munícipes e transparência quanto ao investimento dos recursos públicos.

9 - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste em serviço único e padronizado.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a padronização dos materiais, a qualidade final do produto e a eficiência da execução, além de gerar dificuldades no gerenciamento e acompanhamento do fornecimento.

10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Entre os resultados pretendidos destacam-se:

- Proporcionar melhor orientação e localização dos espaços públicos municipais;
- Padronizar a comunicação visual da Administração;
- Valorizar o patrimônio público;
- Facilitar o acesso da população aos serviços ofertados;
- Promover maior transparência na identificação dos órgãos municipais;
- Contribuir para a organização, eficiência e qualidade do atendimento prestado aos cidadãos.

11 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Para a efetivação da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à formalização do processo de contratação, incluindo a elaboração dos documentos que compõem o processo administrativo, a realização da pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária, a emissão da autorização para contratação e a designação do fiscal e do gestor responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

Compete à Administração acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos, conferir os materiais entregues e atestar sua conformidade com as condições previstas na contratação.

Considerando a natureza do objeto e a baixa complexidade da contratação, não se identifica a necessidade de capacitação específica dos servidores designados para a fiscalização e gestão contratual, sendo suficiente a atuação dos agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais.

Ressalta-se que a Administração deverá adotar todas as medidas necessárias para assegurar a adequada fiscalização da execução do objeto, garantindo que os materiais sejam fornecidos em conformidade com as especificações, quantidades e prazos estabelecidos.

12 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto. Dessa forma, a contratação possui autonomia administrativa e operacional, sendo suficiente para atender à necessidade identificada pela Administração, não havendo dependência de outras contratações para sua adequada execução.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixo potencial. Ainda assim, a empresa contratada deverá adotar boas práticas de produção, buscando minimizar desperdícios dos materiais utilizados no processo de produção, bem como observar a legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, desde que observadas as boas práticas de uso racional dos recursos, redução de desperdícios e destinação adequada dos resíduos gerados durante o processo produtivo.

14 - Posicionamento Conclusivo e viabilidade da contratação

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação se mostra tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Administração.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente pela continuidade da contratação, a qual poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quilombo/SC, 01 de julho de 2026.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária de Educação

Anderson César Peretti
Gestor de Esportes

Tauan Junior Dezordi
Secretário de Administração

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934 Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934 Dados: 2026.07.20 11:04:58 -03'00'